

**RESOLUÇÃO Nº. 1 DE 29, DE NOVEMBRO DE 2005 - ANEXO – III**

*(Incluído pela Resolução nº 27 de 07 de junho de 2023)*

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PEDIDOS DE PENSÃO POR MORTE****Comprovação da entidade familiar (pelo menos 3 documentos)****(CÓPIA E ORIGINAL)**

- A. Certidão de nascimento de filho havido em comum;
- B. Certidão de casamento religioso;
- C. Declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- D. Disposições testamentárias;
- E. Declaração especial feita perante o tabelião;
- F. Prova de mesmo domicílio;
- G. Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- H. Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- I. Conta bancária conjunto;
- J. Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- K. Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- L. Apólice de seguros da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- M. Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- N. Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- O. Quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Os documentos deverão ser datados de até 2 (dois) anos anteriores ao óbito para fins de análise do inciso V, do art. 17 da Lei Complementar nº 35/2005. *(Incluído pela Resolução nº 28 de 12 de janeiro de 2024)*